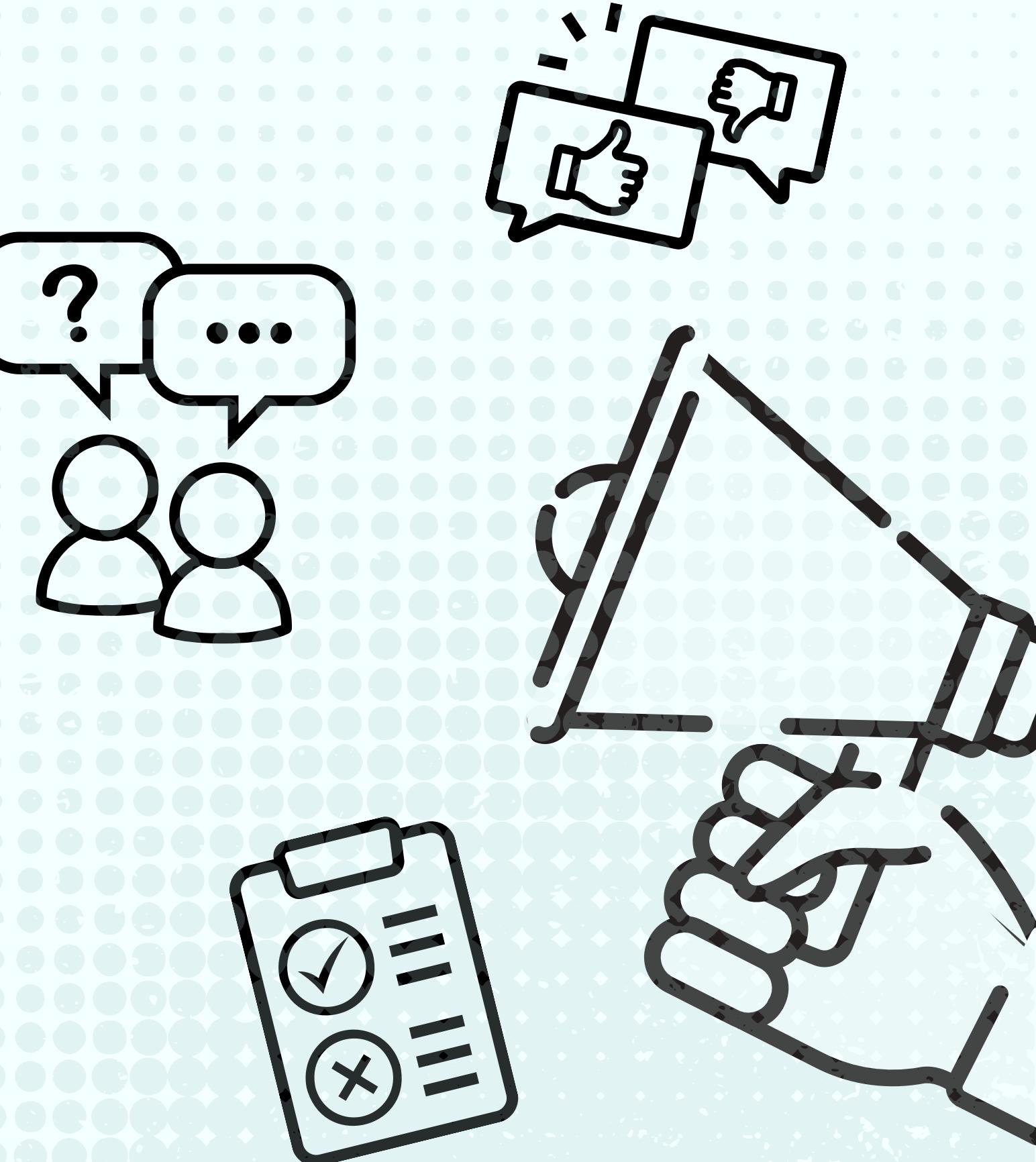


Regulamento Disciplinar Discente

Resolução CODIR nº 75/2025



Deveres

1

Dedicar-se às atividades
acadêmicas

2

Participar das atividades
acadêmicas

3

Respeitar a instituição

4

Cumprir as normas da
instituição



5

Respeitar professores,
funcionários e colegas

6

Comunicar
irregularidades

7

Cuidar do espaço, dos
equipamentos e dos
materiais da instituição

8

Contribuir para uma boa
convivência escolar

9

Ser assíduo,
pontual e
zeloso

9

10

Comunicar ilegalidades,
omissões, atos de abuso
de poder ou assédio

11

Acolher os novos alunos
sem qualquer tipo de
constrangimento

12

Identificar-se sempre que
solicitado na instituição

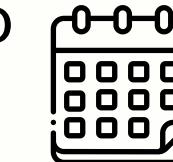
13

Acompanhar as
comunicações internas
nos canais institucionais

13

14

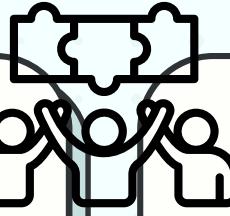
Acompanhar o calendário
acadêmico

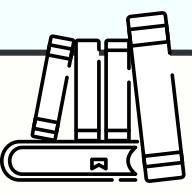


15

Respeitar as normas de
cada unidade relativas ao
uso de uniforme escolar

Direitos

- 1 Todos os previstos na Constituição de 1988 e na legislação educacional
- 2 Todos os previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência
- 3 Integridade física e moral preservadas, sem exposição indevida
- 4 Garantia da confidencialidade das informações 
- 5 Vista e posse de suas avaliações, exceto PF 
- 6 Revisão de suas avaliações, dentro do prazo estipulado
- 7 Segunda chamada, como determinado nas normas escolares
- 8 Solicitações de documentos, isenção, trancamentos, destrancamentos e transferências
- 9 Associação a entidades estudantis 
- 10 Participação em conselhos e colegiados, conforme expresso nos regulamentos
- 11 Recurso aos Colegiados ou Conselhos



12

Associação à biblioteca institucional e uso do acervo



13

Uso dos espaços da instituição, seguindo suas normas



14

Apoio educacional para o desenvolvimento de estudantes EPTNM



15

Orientação em caso de dificuldades nas atividades acadêmicas



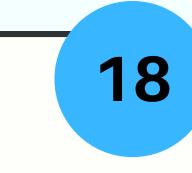
16

Participação nas atividades organizadas pela instituição



17

Participação em editais de projetos, de bolsas e do PAE, de acordo com as regras



18

Participação nas eleições para representantes de turma e órgãos colegiados da instituição



19

Recuperação de estudos para alunos EPTNM com baixo rendimento escolar



20

Regime especial, em caso de impedimento de frequência às aulas, de acordo com as normas

Proibições

- Entrar, ficar ou sair dos espaços institucionais sem autorização do servidor responsável
- Agir de forma inconveniente nas dependências da instituição ou em atividades oficiais fora dela
- Usar celular/eletrônicos, sem permissão e sem fins didáticos, em salas, laboratórios e espaços tutorados (Lei Federal nº 15.100/2025)
- Xingar, pichar, gesticular ou fazer desenhos pornográficos, desrespeitosos e/ou criminosos e praticar atos obscenos
- Usar roupas inapropriadas, fora das normas
- Utilizar meios ilícitos para realizar avaliações e outras atividades acadêmicas
- Fumar nas dependências da instituição (Lei Federal nº 9.294/96 e Lei Estadual nº 5.517/09)
- Deixar que pessoas não autorizadas entrem na instituição
- Não respeitar as leis de proteção aos animais

- Praticar violência física, psicológica, sexual e moral, por meio de palavras, atos ou gestos
- Praticar *bullying* ou *cyberbullying*
- Praticar ato sexual nas dependências da instituição ou em missão de representação
- Utilizar os computadores e o acesso à internet para cometer crimes digitais ou acessar conteúdo inadequado
- Difundir sons, fotos e/ou gravações institucionais ou de pessoas, sem autorização
- Aplicar trote sob qualquer pretexto
- Portar ou ingerir bebidas alcoólicas ou qualquer substância psicotrópica
- Participar de atos de vandalismo ou causar danos ao patrimônio público ou a qualquer membro da comunidade escolar
- Agir de forma violenta, opressiva e intolerante, com incitação ao ódio, ao racismo, à xenofobia e a preconceitos de raça, de cor, de gênero, linguístico, cultural, religioso, de classe social, ou de qualquer outro tipo
- Vender, distribuir/veicular ou facilitar a entrada de álcool/psicotrópicos e coagir/aliciar colegas a participarem dessas atividades ilícitas
- Furtar, roubar ou receptar equipamentos/bens da instituição ou de membros da comunidade escolar
- Introduzir ou portar armas, materiais infamáveis, explosivos ou objetos que possam representar perigo



Assediar sexualmente outros estudantes, servidores ou trabalhadores terceirizados dentro da instituição ou em qualquer atividade escolar



Constitui assédio sexual:

a conduta de conotação sexual praticada no exercício de atividade de ensino, pesquisa ou extensão, ou em razão dele, manifestada fisicamente ou por palavras, gestos ou outros meios, proposta ou imposta à pessoa contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual.

SANÇÕES

advertência por escrito

Quem pode aplicar:

- diretor-geral
- diretor de Ensino
- diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
- diretores de Uneds
- chefes dos Departamentos de Ensino
- chefias das Gerências Acadêmicas, do DEMET e do DEPES
- servidor designado por uma dessas autoridades

suspensão por tempo determinado

- até 10 dias corridos
- faltas são computadas
- direito a realizar segunda chamada

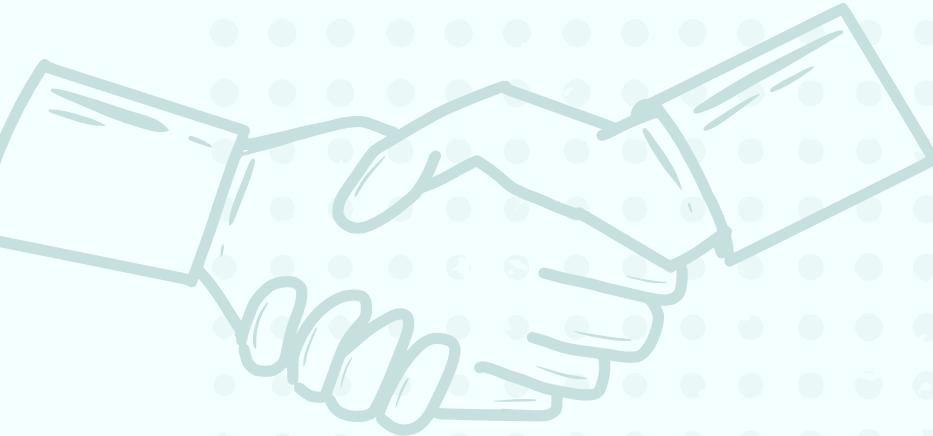
desligamento

Quem pode aplicar:

- diretor-geral



Reincidência na mesma infração pode resultar em sanção de maior grau, conforme decisão da autoridade competente.



Termo de Assunção de Responsabilidade (TAR)

Documento institucional alternativo ou complementar para solução de conflitos e redução de danos infracionais.

Acordo entre a instituição e o estudante que comete alguma infração com uma proposta de ação.

Qualquer penalidade poderá ser acrescida de um TAR.

RESPONSABILIZAÇÕES

O estudante poderá responder civil e penalmente pela irregularidade que cometer.

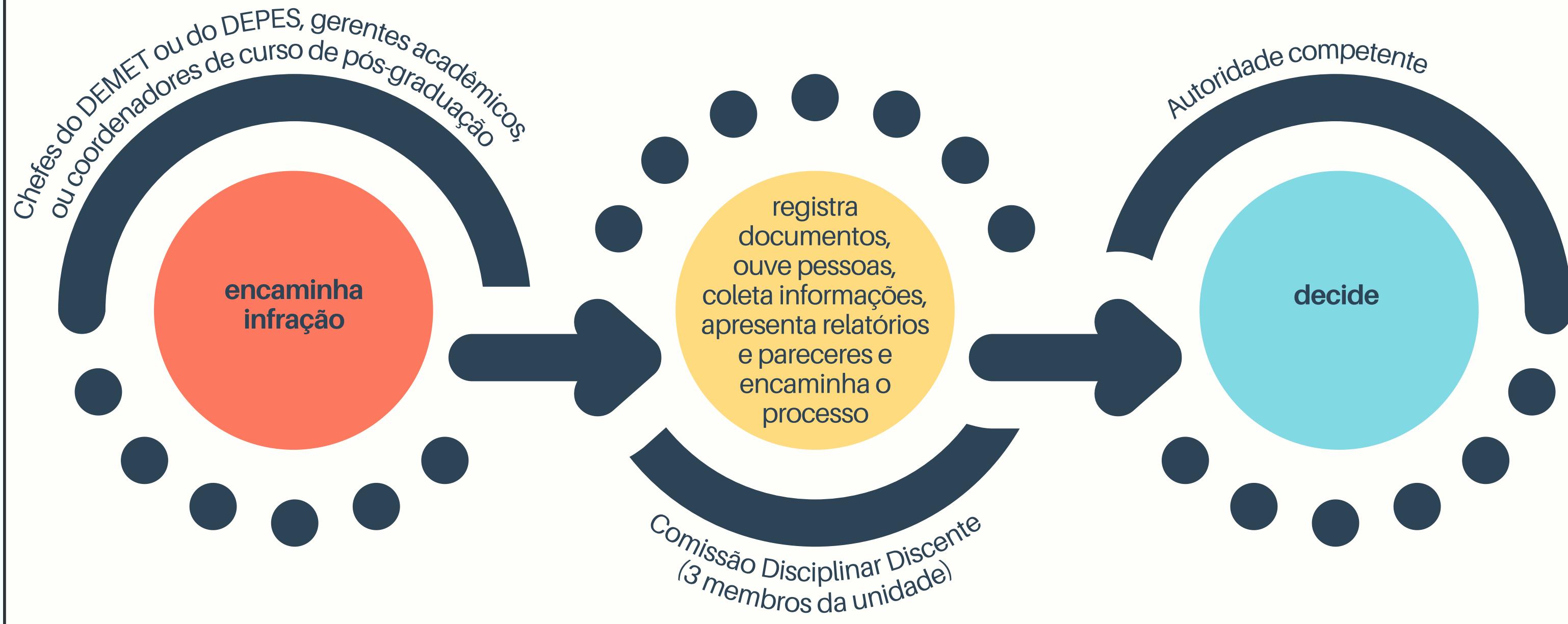
A responsabilidade civil decorre de ato de ação ou omissão, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao patrimônio da instituição ou de terceiros.

A responsabilidade penal é de competência de órgãos externos ao Cefet/RJ, mediante comunicação oficial da instituição.

No caso de aluno com menos 18 anos, os pais ou responsáveis serão responsabilizados, de acordo com legislação competente.

Processo Disciplinar

Instrumento para apurar responsabilidades do discente, nos casos passíveis de desligamento.





Consulte o Regulamento Disciplinar Discente na íntegra e saiba mais.